

Análise dos animais e dos produtos de origem animal ingressados no RS após a implantação da fiscalização permanente nos postos fixos de divisa do Estado

*Diego V. dos Santos**; *Ana Carla M. Vidor**; *Gabriela M. Cavagni*** & *Rodrigo N. Etges***

No Rio Grande do Sul, os animais de produção e os produtos de origem animal ingressados no Estado provenientes de outras unidades da federação devem passar por um dos seis pontos de ingresso localizados na divisa com o Estado de Santa Catarina conforme mostra a figura 1.

Em março de 2010, implantou-se uma fiscalização permanente em quatro pontos de ingresso (pontos assinalados em vermelho - figura 1), com a manutenção de fiscais nesses locais durante 8h/dia. Nesse primeiro momento, montou-se um banco de dados para registro das informações diárias das cargas ingressadas no Rio Grande do Sul e dimensionou-se a quantidade de cargas que adentravam em cada um desses pontos de ingresso.

Desde o último dia 03 de agosto, implantou-se a fiscalização permanente durante 24h/dia nos sete dias da semana nos quatro Postos Fixos de Divisa – PFD (Irai, Marcelino Ramos, Vacaria e Torres) e passou-se a utilizar um banco de dados com o registro individual de todas as cargas ingressadas no Estado.

Ressalta-se que, até o final do ano, com apoio do FUNDESA, espera-se construir mais dois PFD (Goio-Ên e Barracão), assim como reformar o PFD de Vacaria e realizar as melhorias necessárias nos PFD de Irai, Marcelino Ramos e Torres. Dessa forma, a previsão é de que os seis PFD fiscalizem as cargas ingressadas no RS durante 24h/dia ininterruptamente até dezembro desse ano.



Figura 1 – Pontos de ingresso de produtos de origem animal e animais de produção. Marcados com setas vermelhas os PFD que já estão em operação 24 h/dia desde agosto.

Atualmente, o banco de dados utilizado para registro das informações dos PFD é alicerçado na plataforma Access. Entretanto, no futuro, pretende-se implantar um módulo no SDA para o registro dessas informações. Nos PFD que possuem acesso à internet, as cargas vivas ingressadas no RS têm sua GTA cadastrada no SDA pelo próprio PFD, de forma que a IVZ de destino da carga tem a informação da chegada dos animais no(s) seu(s) município(s).

O cadastro das GTAs nos PFD também está atrelado à existência no SDA do cadastro do destino da carga animal. Quando isso não ocorre, o fiscal no PFD entrega uma notificação ao condutor da carga animal para que o proprietário da carga compareça na IVZ de destino em três dias úteis para regularização do cadastro. Nos primeiros dois meses desse procedimento, em análise realizada pelo Serviço de Fiscalização de Trânsito (SFT), apenas 26% dos proprietários não cadastrados compareceram nas IVZ de destino para regularização do cadastro. Esse fato é preocupante, pois mostra que a cada quatro cargas vivas ingressadas no RS sem o destino cadastrado no SDA, três não comparecem na unidade local e seus animais não ficam sob supervisão do serviço veterinário oficial. Ou seja, ficam na clandestinidade. Tal fato poderia ser resolvido com a proibição do ingresso dessas cargas vivas no RS até que o proprietário de destino se regularizasse na IVZ. Contudo, tal fato acarretaria transtornos aos demais Estados e dependeria de uma tomada de decisão da alta cúpula do DDA e da própria SEAPPA-RS.

No Rio Grande do Sul, entre os dias 03/08/10 e 27/09/10, foram fiscalizadas 3.924 cargas, sendo que 79,1% dessas cargas foram de Produtos de Origem Animal e 20,9% de cargas vivas, conforme pode ser visualizado na figura 2.

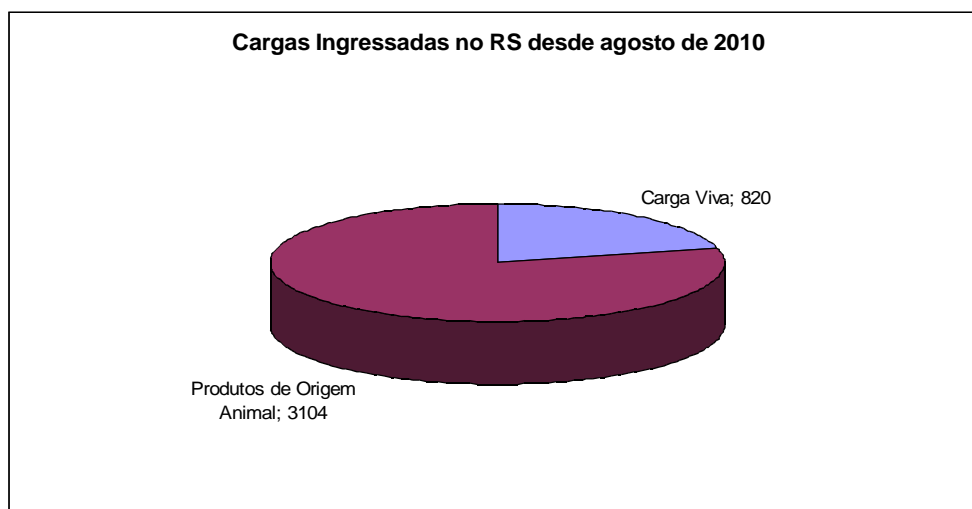


Figura 2 – Tipo de carga ingressada no RS em agosto e setembro de 2010.

Quando analisado o valor das cargas fiscalizadas nos PFD, desde agosto de 2010, o montante contabilizou cerca de R\$ 150 milhões, sendo que 8,3% representa o valor das cargas vivas fiscalizadas e o restante (91,7%) de cargas de Produtos de Origem Animal (POA) conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1 – Quantidade e valor das cargas fiscalizadas nos PFD em ago/set-10.

Tipo da Carga	Qde cargas fiscalizadas	Valor (R\$)
Carga Viva	837 (20,9%)	12.511.440 (8,3%)
Produtos de Origem Animal	3.087 (79,1%)	137.426.749 (91,7%)
Total	3.924 (100%)	149.938.189 (100%)

O Rio Grande do Sul recebeu, no período de dois meses, POA e animais vivos de 17 diferentes Unidades da Federação. A grande maioria das cargas é oriunda do Estado de SC, região que tem status sanitário semelhante ao RS e não causa grande preocupação. No entanto, pode-se perceber pela figura 3 e pela tabela 2, que é extremamente importante a fiscalização de cargas nos pontos de ingresso do Estado, pois o estado gaúcho é destino de cargas provenientes de Estados do Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil. Alguns estados possuem condição sanitária abaixo da condição gaúcha e, portanto, os animais e POA devem respeitar os requisitos previstos em Lei para ingressar no RS. A fiscalização nos pontos de ingresso é essencial para que se possa rechaçar, previamente a entrada no Estado, POA e animais que não tenham respeitado os requisitos legais e sanitários para ingresso no RS.

Aliado a isso, as informações coletadas nos PFD também auxiliam a coordenação dos programas sanitários da DFDSA a mapearem os riscos e o trânsito de POA e animais, relativos a suas espécies de interesse. Com esse conhecimento é possível planejar atividades de fiscalização móvel e priorizar ações em locais com maior risco de introdução de patógenos. As tabelas 3 e 4 demonstram a quantidade de animais e POA, respectivamente, ingressados no RS pelos PFD desde agosto de 2010. Pelas tabelas é possível perceber que aves e suínos lideram a movimentação interestadual entre as espécies animais e, entre os POA, a carne bovina é a que mais ingressa no RS.

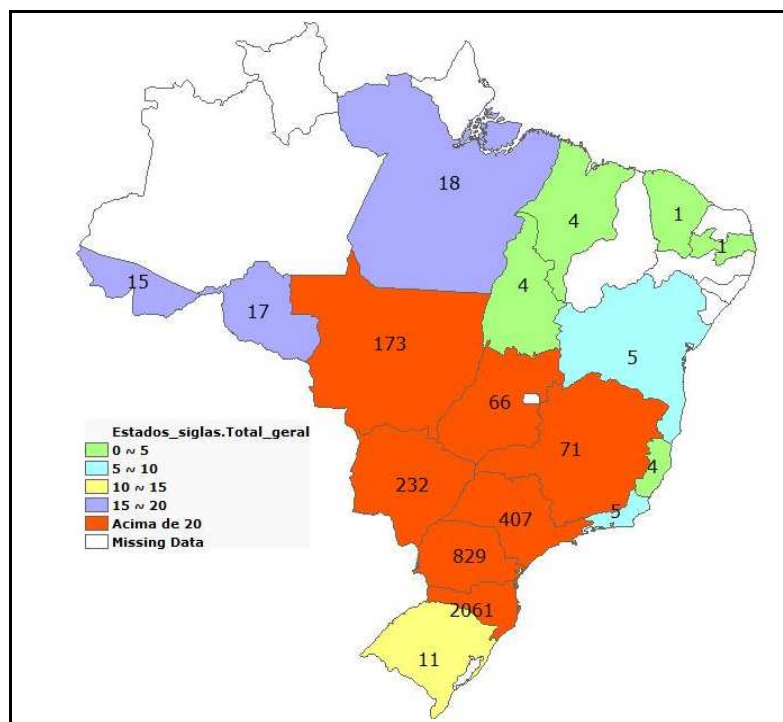


Figura 3 – Número de cargas (POA e animais) ingressadas no RS por UF de origem.

Tabela 2 – Número e valor da carga, de animais e de POA por UF de origem.

UF	Qde de carga		Qde animais ou POA		Valor da Carga (R\$)	
	Carga Viva	POA	Carga Viva	POA	Carga Viva	POA
AC		15		509.377		1.684.710
BA		5		115.527		198.184
CE		1		1.000		70.000
ES		4		82.224		607.259
GO		66		1.470.211		5.273.834
MA		4		135.350		146.678
MG	47	126	20.375	29.485.210	1.433.112	9.255.637
MS	50	182	46.761	3.186.043	577.302	10.453.451
MG	16	55	60.870	943.405	1.249.806	3.952.715
PA		18		244.454		1.415.424
PB		1		38.000		76.000
PR	157	672	453.885	19.238.554	1.222.405	32.130.092
RJ	1	4	1	47.300	10.000	111.520
RS	1	10	21	134.713	2.200	222.138
RO		17		443.446		2.582.966
SC	443	1.618	2.182.841	30.438.103	5.786.954	54.919.196
SP	105	302	685.555	4.301.274	2.129.666	14.239.771
TO		4		76.325		187.169
Total	820	3.104	3.450.309	90.890.516	12.411.445	137.526.744

Tabela 3 – Quantidades e espécies de cargas vivas fiscalizadas nos PFD (ago/set-10).

Espécie Animal	Unidade	Total
Espécie animal: Aves	Animal(is)	3.230.068
Espécie animal: Bovina	Animal(is)	284
Espécie animal: Caprina	Animal(is)	21
Espécie animal: Equina	Animal(is)	522
Espécie animal: Outras	Animal(is)	4
Espécie animal: Ovina	Animal(is)	94
Espécie animal: Peixes	Animal(is)	1.588
Espécie animal: Suína	Animal(is)	56.789
Ovos embrionados	Dúzias	225.400

Tabela 4 – Quantidades de POA fiscalizadas nos PFD em ago/set-10.

Tipo do Produto	Unidade	Total
Prod. Orig. Animal: Carne Bovina	Kg	41.125.258
Prod. Orig. Animal: Carne Frango	Kg	14.112.697
Prod. Orig. Animal: Carne Ovina	Kg	7.711
Prod. Orig. Animal: Carne Suína	Kg	5.104.051
Prod. Orig. Animal: Derivados do Leite	Kg	2.419.101
	Litros	2.417.444
Prod. Orig. Animal: Embutidos	Kg	1.378.435
Prod. Orig. Animal: Leite	Kg	2.085.112
	Litros	10.723.816
Prod. Orig. Animal: Mel	Kg	29.200
	Litros	100.536
Prod. Orig. Animal: Outros prod. Aves (pena, pele)	Kg	650.892
	Litros	6.815
Prod. Orig. Animal: Outros prod. Suínos (banha, etc)	Kg	1.553.351
	Litros	65.600
Prod. Orig. Animal: Ovos	Dúzias	467.426
Prod. Orig. Animal: Pescado	Kg	111.790
Prod. Orig. Animal: Resíduos Aves (cama, restos)	Kg	1.629.190
Prod. Orig. Animal: Resíduos Suínos	Kg	33.697
Prod. Orig. Animal: Vísceras	Kg	52.490

Por último, na tabela 5 mostram-se todas as cargas rechaçadas pelos PFD desde agosto de 2010. Como se pode perceber, os maiores problemas enfrentados com as cargas vivas é na espécie bovina devido a inconformidades na GTA (quanto a sexo ou idade). Já quanto aos POA, a maioria dos problemas está relacionada com a falta do CIS-E nos produtos de resíduos de aves.

Tabela 5 – Quantidade e valor das cargas fiscalizadas nos PFD em ago/set-10.

Tipo do Produto ou Espécie Animal	Município da Origem	MOTIVO
Espécie animal: Bovina	Lindóia do Sul/SC	GTA COM INCONFORMIDADE DE SEXO
Espécie animal: Bovina	Lindóia do Sul/SC	Sem informação
Espécie animal: Bovina	Lindóia do Sul/SC	GTA INCONFORME COM A CARGA. IDADES.
Espécie animal: Bovina	Lindóia do Sul/SC	GTA COM INCOMFORMIDADE. IDADE.
Espécie animal: Peixes	Caxambu do Sul/SC	Sem informação
Prod. Orig. Animal: Carne Bovina	Mato Leitão/RS	Sem informação
Prod. Orig. Animal: Carne Suína	Londrina/PR	Temperatura INADEQUADA
Prod. Orig. Animal:	Concórdia/SC	RETORNO POR NÃO TER O CIS-E.
Prod. Orig. Animal: Outros prod. Aves	Palmitos/SC	Problema no CIS-E
Prod. Orig. Animal: Outros prod. Suínos	Chapecó/SC	Retornou por estar em temperatura inadequada
Prod. Orig. Animal: Resíduos Aves	Caibi/SC	FALTOU O DOCUMENTO CIS-E
Prod. Orig. Animal: Resíduos Aves	Ouro/SC	FALTOU O DOCUMENTO CIS-E

Os dados aqui apresentados são de extrema importância para o sistema de defesa sanitária animal do RS, pois a partir dessa fiscalização ininterrupta e permanente nos PFD foi possível mapear a origem e os produtos e animais que estão adentrando no Estado. Com esse conhecimento, pode-se mensurar de forma mais confiável o risco de ingresso de patógenos no rebanho gaúcho e, assim, planejar estratégias para minimizar e gerir o risco de forma mais eficiente.

* Serviço de Epidemiologia e Estatística (SEE), Departamento de Defesa Agropecuária (DDA);

** Serviço de Fiscalização e Trânsito (SFT), Departamento de Defesa Agropecuária (DDA);

O Informativo Técnico do DPA veicula artigos dos técnicos científicos do DPA, tanto do nível central como regional e IVZs. Pode ser de autoria própria ou compilado.

O artigo deve vir acompanhado de bibliografia e deve ter tamanho máximo de 3.500 caracteres (sem espaços). Tabelas são consideradas como caracteres e vamos limitar a duas fotografias por artigo. Em casos de artigos curtos, porém ricos em fotografias, será aceito um número maior destas, sempre com legendas.

Os artigos podem ser enviados eletronicamente para

ivo-kohek@agricultura.rs.gov.br, onde um grupo de revisores do nível central fará a avaliação, edição e dará a formatação final. Os artigos serão veiculados conforme a ordem de chegada.

O Informativo Técnico do DPA também pode ser lido e baixado no site da SEAPPA.